

= Portaria nº 509 =

O Senhor José Roberto Siroa Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Resolve:

Colocar a disposição da Delegacia de Polícia de Lorena, para o serviço de policiamento noturno, o jeep chapa nº 35-23-71, de propriedade desta Prefeitura Municipal, correndo por conta da referida Delegacia as despesas de combustível, ficando como motorista da referida viatura, no período de serviço em colaboração com a polícia, o sr. José Carlos da Silva, extranumerário mensalista desta Prefeitura.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 24 de março de 1955

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Lorena, aos 24 de março de 1955.

Horácio C. da Fonseca
- Secretário Interim -